

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304-001/25. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARÁ.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, para atender às demandas da secretaria de saúde, do município de Capanema – Pará.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para aquisição dos itens licitados.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e todas as formalidades legais e, ainda, o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 6.433, de 02 de julho de 2019 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Capanema/PA, 04 de junho de 2025.

Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 077/2025